

	MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com	
	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2020.04.14.0019	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº241/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº
2020.04.14.0019

O(A) **MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, com sede no(a) Av. Cel. Martiniano, nº 993, Centro, na cidade de Caicó/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.096.570/0001-39, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Sr. Robson de Araújo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 241/2020, processo administrativo n.º 2020.04.14.0019, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS**, especificado(s) no(s) termo de Referência, anexo i do edital de Pregão nº 057/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: J P MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO EIRELI						
CNPJ: 18.334.420/0001-70						
ENDEREÇO: Rua Ângelo Varela, 1306 - Tirol - Natal/RN						
REPRESENTANTE: JOÃO PAULO DE AGUIAR TAVARES						
E-MAIL:joaopaulo@sejailuminatto.com.br				TEL.: (84) 3342-8900		
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1794 - ADAPTADOR DE BOCAL DE LOUÇA E27 PARA E40	UN	DECORLUX	209	4,85	1.013,65
2	755 - BASE PARA RELE FOTOELETRICO BASE PARA RELE FOTOELETRICO	UN	TECNOLINSA	1.075	3,69	3.966,75
8	1829 - BRACO INT RETO DE AÇO GV DE 1000MM DIAM EXT 25,4MM	UN	TECNOLINSA	112	9,98	1.117,76
9	1809 - BRAÇO LUMINARIA AÇO GV PROJ 3000MM D. EXT 60MM	UN	TECNOLINSA	76	44,90	3.412,40
10	1810 - BRAÇO LUMINARIA AÇO GV	UN	TECNOLINSA	76	14,99	1.139,24

	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2020.04.14.0019</p>	
---	--	---

	PROJ H 2000MM D. EXT 48MM					
11	804 - BRAÇO RETO BL 01R GALV BRAÇO RETO BL 01R GALV	UN	TECNOLINSA	315	9,99	3.146,85
12	805 - BRAÇO RETO BL 02R GALV BRAÇO RETO BL 02R GALV	UN	TECNOLINSA	365	16,50	6.022,50
26	808 - CABO DUPLEX AL/PE 10MM CABO DUPLEX AL/PE 10MM	M	BOREAL	3.200	1,79	5.728,00
28	1830 - CABO ELETRICO MULTIPLEXADO ALUM. 1X16 + 1X16MM ² (COBERTO)	M	BOREAL	2.100	2,59	5.439,00
42	1833 - CABO QUADRUPLEX DE ALUMINIO 4X32MM	M	BOREAL	200	13,48	2.696,00
43	874 - CABO QUADRUPLEX L/PE 10MM	M	BOREAL	1.815	3,84	6.969,60
44	879 - CABO QUADRUPLEX L/PE 16MM	M	BOREAL	750	4,96	3.720,00
45	881 - CABO QUADRUPLEX L/PE 25MM	M	BOREAL	950	6,15	5.842,50
104	1305 - FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA 19MMX20M	UN	HAMMER	480	2,79	1.339,20
107	1895 - HASTE BARRA ATERRAMENTO 11,11MMX1,2M COM CONECTOR	UN	J. LOBATO	153	10,99	1.681,47
108	1308 - HASTE DE ATERRAMENTO 12.5MMX1.0MT	UN	J. LOBATO	326	7,98	2.601,48
109	1896 - HASTE DE TERRA AÇO COB. 12,7X2.000MM COM CONECTOR	UN	J. LOBATO	42	14,99	629,58
116	1906 - KIT (HOLOFOTE + LAMPADA HQI 400WATTS + REATOR 220V)	UN	TECNOLINSA	69	88,99	6.140,31
117	1904 - KIT COMPLETO CAIXA DE POLICARBONATO MONOFASICA	UN	TAF	75	27,40	2.055,00
118	1905 - KIT COMPLETO CAIXA DE	UN	TAF	78	84,99	6.629,22

	<p>MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2020.04.14.0019</p>	
---	---	---

	POLICARBONATO TRIFASICA					
125	1347 - LUMINÁRIA EMERGÊNCIA C/BAT ION 30LED	UN	LUZ SOLLAR	208	14,29	2.972,32
128	1861 - LUMINARIA PÚBLICA ABERTA 250W E40	UN	TECNOLINSA	160	44,95	7.192,00
129	1355 - LUMINÁRIA TARTARUGA	UN	OUROLUX	150	8,79	1.318,50
140	1878 - OLHAL DE AÇO GALVANIZADO 3/4	UN	OLIVO	305	7,98	2.433,90
141	1879 - OLHAL DE AÇO GALVANIZADO 5/8	UN	OLIVO	305	8,90	2.714,50
142	1884 - OLHAL PARAFUSO DE AÇO GALVANIZADO 18X30MM²	UN	OLIVO	305	10,73	3.272,65
143	1885 - PARAFUSO CAB. QUAD. AÇO GALVANIZADO 16X250X170MM ROSCA COM PORCA	UN	OLIVO	360	6,23	2.242,80
144	1886 - PARAFUSO CAB. QUAD. AÇO GALVANIZADO 16X300X120MM ROSCA COM PORCA	UN	OLIVO	355	7,58	2.690,90
150	1882 - PORCA DE OLHAL AÇO GALVANIZADO ROSCA 16MM	UN	OLIVO	310	6,50	2.015,00
162	1413 - RELÉ FOTOEL 220 NF	UN	TECNOLINSA	2.230	9,54	21.274,20
163	1874 - RELE FOTOELETRICO RETAR 220 SLIM NF	UN	TECNOLINSA	790	9,58	7.568,20
225	1764 - LÂMPADA LED 20W	UN	LUZ SOLLAR	213	12,20	2.598,60
226	1331 - LÂMPADA LED 40W	UN	LUZ SOLLAR	193	20,99	4.051,07
227	1816 - LÂMPADA LED S 100	UN	LUZ SOLLAR	82	92,99	7.625,18
251	800 - ALÇA PREF PRE-REU 25MM ALÇA PREF PRE-REU 25MM	UN	STEEL LOOP	175	2,39	418,25
252	757 - ARMAÇÃO PLESBOW 01 POLO ARMAÇÃO PLESBOW 01 POLO	UN	OLIVO	115	10,00	1.150,00
253	1799 - ARMAÇÃO POPULAR MÉDIA 1 FURO APM1	UN	OLIVO	25	5,09	127,25

	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2020.04.14.0019</p>	
---	--	---

254	1793 - ARRUELA QUADRADA EM AÇO GALVANIZADO	UN	OLIVO	505	0,73	368,65
255	1790 - BOCAL DE LOUÇA E-27	UN	DECORLUX	320	1,23	393,60
257	6552 - BRAÇO CURVO BL 02R GALV 2500MM	UN	TECNOLINSA	150	64,63	9.694,50
262	6554 - CABO DUPLEX NEUTRO ISOLADO AL/PE 10MM	M	BOREAL	3.200	1,54	4.928,00
268	6557 - CABO QUADRUPLEX (NEUTRO ISOLADO) L/PE 10MM	M	BOREAL	1.900	4,04	7.676,00
269	6558 - CABO QUADRUPLEX (NEUTRO ISOLADO) L/PE 16MM	M	BOREAL	750	4,55	3.412,50
279	1842 - CONECTOR PERFURANTE ISOL 25-120MM DV 25-120MM	UN	MCI	200	8,79	1.758,00
281	1269 - CONECTOR PERFURAÇÃO 70	UN	MCI	2.725	4,67	12.725,75
301	6568 - LAMPADA BULBO LED 20W	UN	LUZ SOLLAR	300	12,24	3.672,00
302	6569 - LAMPADA BULBO LED 40W	UN	LUZ SOLLAR	2.000	20,99	41.980,00
304	6563 - LAMPADA BULBO LED 65W	UN	LUZ SOLLAR	800	29,99	23.992,00
306	1917 - LAMPADA ELETRONICA 45W	UN	SORTELUZ	510	26,98	13.759,80
307	6566 - LAMPADA METALICA 400 WATTS TUBULAR	UN	LUZ SOLLAR	200	22,49	4.498,00
308	1928 - LAMPADA METALICA 70W E27	UN	LUZ SOLLAR	350	21,90	7.665,00
310	6577 - LUMINARIA PUBLICA TIPO PETALA LED 100W Fabricada em liga de alumínio fundido composta por 2 modulos de superledcob de 50w- 15000 lumens tensão de trabalho 90/240v cor branco frio mínimo 6000k ip66- pintura eletrostática na cor branco. Vida útil 90.000 horas.	UN	OUROLUX	200	347,75	69.550,00
314	6574 - LUMINARIA PÚBLICA ABERTA 70W E27	UN	TECNOLINSA	300	16,90	5.070,00
320	1348 - LUMINÁRIA ESTAMPADA E27 250W	UN	TECNOLINSA	150	25,40	3.810,00

	<p>MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2020.04.14.0019</p>	
---	---	---

321	1349 - LUMINÁRIA ESTAMPADA E27 70W	UN	TECNOLINSA	250	22,99	5.747,50
323	1353 - LUMINÁRIA PÚBL FECHADA POLICARB E27 70W	UN	TECNOLINSA	225	45,99	10.347,75
324	1354 - LUMINÁRIA PÚBL FECHADA POLICARB E40 250W	UN	TECNOLINSA	175	68,99	12.073,25
325	6575 - LUMINÁRIA PÚBL FECHADA POLICARB E40 400W	UN	TECNOLINSA	350	68,99	24.146,50
329	1756 - LÂMPADA LED 18W	UN	LUZ SOLLAR	100	13,90	1.390,00
330	6572 - LÂMPADA LED 9W	UN	LUZ SOLLAR	360	4,99	1.796,40
331	6570 - LÂMPADA LED MILHO 100W	UN	LUZ SOLLAR	400	39,98	15.992,00
332	6565 - LÂMPADA LED MILHO 30W	UN	LUZ SOLLAR	223	24,99	5.572,77
333	6564 - LÂMPADA LED MILHO 40W	UN	LUZ SOLLAR	223	31,99	7.133,77
334	1819 - LÂMPADA LED S 60	UN	LUZ SOLLAR	60	36,99	2.219,40
337	1334 - LÂMPADA METÁLICA 150W	UN	LUZ SOLLAR	160	19,99	3.198,40
338	1335 - LÂMPADA METÁLICA 250W	UN	LUZ SOLLAR	330	24,99	8.246,70
339	1336 - LÂMPADA METÁLICA 400W	UN	LUZ SOLLAR	125	27,48	3.435,00
340	1337 - LÂMPADA MISTA 160 E27	UN	OUROLUX	150	15,99	2.398,50
342	1820 - LÂMPADA MISTA 250 E40	UN	OUROLUX	90	16,99	1.529,10
343	1339 - LÂMPADA SÓDIO 150 E40	UN	LUZ SOLLAR	190	13,99	2.658,10
344	1340 - LÂMPADA SÓDIO 250 E40	UN	LUZ SOLLAR	100	12,99	1.299,00
345	1341 - LÂMPADA SÓDIO 400 E40	UN	LUZ SOLLAR	180	27,99	5.038,20
346	1342 - LÂMPADA SÓDIO 70 E27	UN	LUZ SOLLAR	380	11,99	4.556,20
348	1887 - PARAFUSO AÇO GALVANIZADO 350X16MM²	UN	OLIVO	310	9,80	3.038,00
354	1371 - REATOR MERCÚRIO 250	UN	LUZ SOLLAR	60	34,99	2.099,40
355	1372 - REATOR MERCÚRIO 400	UN	LUZ SOLLAR	60	49,99	2.999,40
356	1929 - REATOR METÁLICO 70W	UN	LUZ SOLLAR	360	29,99	10.796,40
357	1381 - REATOR METÁLICO 150	UN	LUZ SOLLAR	110	45,90	5.049,00
358	1403 - REATOR METÁLICO 250	UN	LUZ SOLLAR	210	44,90	9.429,00

	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2020.04.14.0019</p>	
---	--	---

359	1404 - REATOR METÁLICO 400	UN	LUZ SOLLAR	130	39,99	5.198,70
360	1414 - REATOR SÓDIO 150	UN	LUZ SOLLAR	120	38,99	4.678,80
362	1416 - REATOR SÓDIO 400	UN	LUZ SOLLAR	120	33,99	4.078,80
363	1417 - REATOR SÓDIO 70	UN	LUZ SOLLAR	385	29,99	11.546,15
364	391 - REFLETOR LED 100W	UN	LUZ SOLLAR	100	69,99	6.999,00
365	392 - REFLETOR LED 150W	UN	LUZ SOLLAR	180	129,99	23.398,20
366	6573 - REFLETOR LED 200 WATTS E-40	UN	LUZ SOLLAR	100	5,90	590,00
367	390 - REFLETOR LED 50W	UN	LUZ SOLLAR	100	28,99	2.899,00
368	1860 - SAPATILHA DE AÇO GV PARA CABO DE AÇO ATÉ 12,7MM	UN	OLIVO	260	3,49	907,40
					TOTAL	570.395,42

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2020.04.14.0019</p>	
---	--	---

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2020.04.14.0019</p>	
---	--	---

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

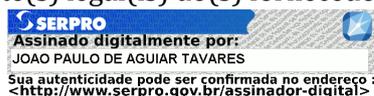
7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três (3) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caicó/RN, 16 de setembro de 2020.

ROBSON DE ARAÚJO
 Prefeito Municipal de Caicó
 Representante legal do órgão gerenciador

J P MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO EIRELI
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)


 Assinado digitalmente por:
 JOAO PAULO DE AGUIAR TAVARES
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
 <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>